

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

ANO LETIVO 2014 / 2015

Escola: 162036 - Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Covilhã

Grupo: 110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico

Critérios de seleção

De acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho, os critérios de seleção do pessoal docente para o ano letivo de 2014/15 são os seguintes:

- 1. Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, com a ponderação de 50 %;**
- 2. Avaliação curricular, com a ponderação de 50%.**

Subcritérios de seleção

1. Graduação profissional - máximo 100 pontos

(Graduação com aproximação até às milésimas):

- De 10 a 11,999 (20 pontos);
- De 12 a 14,999 (40 pontos);
- De 15 a 17,999 (60 pontos);
- De 18 a 19,999 (80 pontos);
- Mais de 20 (100 pontos).

2. Avaliação curricular - máximo 100 pontos

2.1. Avaliação de desempenho – Ponderação de 15%

(Última avaliação de desempenho, desde que o tempo de serviço tenha sido obrigatoriamente avaliado nos termos da legislação aplicável):

- Avaliação inferior a Bom (10 pontos);
- Avaliação de Bom (20 pontos);
- Avaliação superior a Bom (30 pontos).

2.2. Experiência profissional - Ponderação de 20%

i) Tempo de serviço, contabilizado em dias, na lecionação dos programas/níveis de ensino relativos ao grupo de recrutamento a que se candidata:

- Sem tempo de serviço (0 pontos);
- Menos de 180 dias (5 pontos);
- De 181 a 365 dias (10 pontos);
- De 366 a 732 dias (20 pontos);
- Mais de 733 dias (30 pontos);

ii) Funções desempenhadas (cargos desempenhados nos órgãos de gestão e administração, nas estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica, noutras estruturas de coordenação....):

- Sem desempenho de função / cargo (0 pontos);
- Com desempenho de função / cargo (10 pontos).

2.3. Habilitações e Formação Complementar – Ponderação de 15%

i) Habilitações Académicas:

- Licenciatura (10 pontos);
- Mestrado - (15 pontos);
- Doutoramento - (20 pontos);

ii) Formação Profissional (Ação de formação específica do grupo de recrutamento/área disciplinar, creditada pela formação contínua no triénio 2011-2014, com a duração mínima de 25 horas):

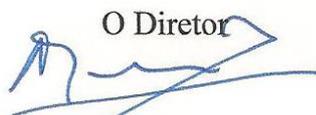
- Menos de 25 horas de formação (0 pontos);
- 25 ou mais horas de formação (10 pontos).

Critérios de Desempate:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade.

NOTA: Os documentos necessários para a avaliação curricular deverão ser enviados, em formato pdf para o email: **heitor.pinto@mail.telepac.pt**, pessoalmente ou por correio registado, durante o período do concurso. Nos documentos deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios. Os dados fornecidos devem ser obrigatoriamente comprovados, sob pena de eventual exclusão do concurso. Qualquer informação incorreta ou incompleta pode determinar a exclusão do concurso. O não envio dos documentos, dentro do prazo indicado, pode determinar a exclusão do concurso.

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 11 de fevereiro de 2015

O Diretor


Aníbal José da Trindade Jesus Mendes